

EDITAL**DISPENSA DE VALOR Nº 138/2025****COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 01, Qd. 01, Lt. 08, Residencial Batista, Santa Rosa de Goiás, Goiás, inscrito no CNJP (MF) n. 11.087.455/0001-02, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 02/12/2025, ÀS 17:00 HORAS</i>
HORARIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	<i>DAS 08:00 AS 17:00HS</i>
REFERENCIAS DE HORARIO:	HORARIO DE BRASILIA-DF
ENDEREÇO ELETRONICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitasantarosa2024@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://santarosa.go.gov.br/

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste Termo a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em atendimento ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS).

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás /GO, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

- **Dotação:**
- **04.01.10.302.0038.1023.4.4.90.5212.**

FONTE: 109 DESTINAÇÃO: 013

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás

Rua Santa Rosa , Nº 339

Setor Santa Tereza – Santa Rosa / GO

Tel: (62) 99247-6295

➤ 04.01.10.302.0038.1023.4.4.90.52.34.

FONTE: 109 DESTINAÇÃO: 013

➤ 04.01.10.302.0038.1023.4.4.90.52.30.

FONTE: 109 DESTINAÇÃO: 013

➤ 04.01.10.302.0038.1023.4.4.90.52.35.

FONTE: 109 DESTINAÇÃO: 013

➤ 04.01.10.302.0038.1023.4.4.90.52.42.

FONTE: 109 DESTINAÇÃO: 013

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R\$ 25.397,54 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PROÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.1.1.9. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura.

4.1.1.10. Fica dispensada a documentação exigida acima, nos termos do art. 70, III da Lei n. 14.133/2021.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo (a) contratante até o 05 (Cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Rosa de Goiás-GO, 27 de novembro de 2025.

KARINY FERREIRA RODRIGUES CARIJO
Agente de Contratação

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente processo de abertura procedimento de dispensa de licitação visando de contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em atendimento ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS).

2. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	Mesa Para Escritório Diretor Com Gaveteiro 150cm Office , Acabamento pintura touch UV, possui 4 gavetas, pés em aço, material principal em MDP, formato da escrivaninha é retangular, corrediça da gaveta é metálica, cor carvalho, 150 cm de comprimento, 77 cm de altura, 150 cm de largura, capacidade em peso de 90 kg.	01	Und	R\$ 1.303,49	R\$ 1.303,49
02	COMPUTADOR , Processador 17 13a geração ou superior. Monitor de vídeo de 27 polegadas, tela curva, resolução Full HD. Placa Mãe compatível, deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado para o mesmo. Fonte alimentação 750wts, 80 plus. Memória de 16 GB RAM. Unidade de Armazenamento, utilizando-se de tecnologia SSD com capacidade de 1 Tera. Placa de Vídeo de 4 GB ou superior. Teclado e Mouse sem fio com digitação e clique silencioso, teclas de mídia de fácil acesso, conexão USB, pilhas inclusas e layout ABNT2.	01	Und	R\$ 3.011,67	R\$ 3.011,67
03	Nobreak 1200kva, Voltagem 220 Volts	02	Und	R\$ 983,57	R\$ 1.967,14
04	Ar condicionado modelo: split hi wall inverter r-32 g top auto, 9.000 btus, só frio, monobásico, 220 volts. Características: Potência de refrigeração de 1.08 kw para eficiência, dimensões da unidade interna de 83,5	01	Und	R\$ 1.966,67	R\$ 1.966,67

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás

Rua Santa Rosa , Nº 339

Setor Santa Tereza – Santa Rosa / GO

Tel: (62) 99247-6295

	cm x 27,5 cm, tecnologia Wi-Fi para controle remoto fácil, função iFeel que ajusta a temperatura ambiente, sistema Auto Clean para esterilização da serpentina, com função de desumidificação.				
05	Notebook , características: Processador Intel Core i7 – 1355u de 13ª geração, 32 GB de RAM, SSD de 1 TB, tela sensível ao toque FHD de 15,6 polegadas, sistema operacional Windows 11 Pro, conector de áudio para fones de ouvido e microfone, Gráficos Intel Iris Xe, auto - falantes estéreo, leitor de cartão SD multiformato, WiFi 6 e bluetooth Combo, Webcam FHD, bateria integrada de 3 células 41Whr.	02	Und	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
06	Caixa térmica com termômetro digital 26 litros , características: Acompanha termômetro acoplado com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima, do conteúdo interno da caixa, excelente capacidade de armazenamento e amplo espaço interno, alças laterais articuladas para fácil transporte e tampa removível, textura com ranhuras que evita riscos e arranhões, gancho para prender elástico nas alças que possibilita travar a tampa, isolamento em PU (espuma expandida) , base elevada, minimiza contato com o chão, evitando perda de temperatura, medidas externas: 48 cm(comp.) x 27 cm(larg.) x 35 cm(alt.)	02	Und	R\$ 247,57	R\$ 495,14
07	Armário para medicamentos controlados alt 1900 x comp. 900 x prof. 400mm, fechamentos laterais e traseiro fabricados em aço 1010, estrutura fabricada em aço 1010, porta bipartida com fecho tipo Yale e puxadores injetados, 4 bandejas fabricadas em aço 1010, 4 rodízios giratórios de 100mm sendo dois com travas acabamento através de pintura eletrostática pó	01	Und	R\$ 655,47	R\$ 655,47
08	Armário de aço pa 90 com chave 02 portas com maçaneta características: profundidade de 40 cm, altura de 1.98 cm, largura 90 cm, com 4 prateleiras, feito em aço, tem 2 portas, tem fechadura.	01	Und	R\$ 606,57	R\$ 606,57
09	Balcão 2 portas com chave características: profundidade de 42 cm, altura de 81 cm, largura de 91 cm, 1 prateleira, feito em mdp, tem 2 portas, tem fechadura, puxadores em alumínio na cor preto fosco, cor carvalho.	02	Und	R\$ 468,89	R\$ 937,78
10	Cadeira escritório ergonômica com apoio suporte lombar características: estrutura robusta em aço inoxidável, suporta até 200 kg, encosto reclinável em 6 níveis, de 90° a 135°, apoio de cabeça ajustável em altura e inclinação, apoios de braço ajustáveis para conforto personalizado, apoio para pés retrátil, reduzindo o cansaço, encosto em malha respirável, evitando acúmulo de calor.	01	Und	R\$ 1.278,96	R\$ 1.278,96
11	Impressora multifuncional laser características: realiza impressão, cópia, digitalização e fax, com velocidade de impressão de até 40ppm, duplex automáticos, com capacidade do adf para 50	01	Und	R\$ 2.789,68	R\$ 2.789,68

	folhas, tela de toque em cores de 2,7", utiliza os toners w1030xc, volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4.000 páginas, com conexão usb, ethernet e wireless.				
12	Geladeira frost free 342 litros branca Características: capacidade de 342 litros, com porta reversível, dimensões: 61.6 cm de largura, 1.7 m de altura e 69.1 cm de profundidade, voltagem de 220 volts, degelo tipo frost free, possui 1 porta.	01	Und	R\$ 2.784,97	R\$ 2.784,97
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 25.397,54

VALOR TOTAL ESTIMADO E DE R\$ 25.397,64 (vinte e cinco mil trezentos e noventa sete reais e cinquenta e quatro centavos).

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A necessidade de aquisição surge no contexto do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (QUALIFAR-SUS), conforme estabelecido pela Portaria nº 1.214, de 13 de junho de 2012. De acordo com seu artigo 2º, o QUALIFAR-SUS tem por objetivo contribuir para o aprimoramento, implementação e integração das atividades da Assistência Farmacêutica nos serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

3.2. A partir dessa diretriz, identificou-se a necessidade de implementar tecnologias que facilitem e melhorem o atendimento e o funcionamento da unidade farmacêutica do município, com o objetivo de proporcionar o melhor serviço possível à população usuária do SUS.

3.3. O município de Santa Rosa de Goiás foi contemplado com um recurso de até R\$ 25.239,31 (sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais), conforme designado pela Portaria GM/MS nº 5.491, de 9 de outubro de 2024.

2.4. Para a utilização deste recurso, foi realizada uma análise detalhada dos itens mais necessários para a Farmácia Central, com o intuito de otimizar a aplicação dos recursos disponíveis e atender de forma mais eficiente às demandas da unidade farmacêutica.

4) Dos requisitos para contratação:

4.1 – A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na dispensa, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

4.2 – A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento dos produtos acima relacionados deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação.

- Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- Cópia do CNPJ da empresa emitido no máximo há um ano.
- Cópia da CND junto a Receita Federal (certidão conjunta), estadual e Municipal da sede da

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás

Rua Santa Rosa, Nº 339
Setor Santa Tereza – Santa Rosa / GO
Tel: (62) 99247-6295

interessada.

d) CND trabalhista;

e) Cópia da CND junto ao FGTS.

f). Demais documentos a serem exigidos no Edital ou pela administração.

5) Da forma e critérios de seleção do fornecedor:

5.1 – A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o **MENOR PREÇO**.

6) Da dotação Orçamentária:

6.1 – As despesas com a execução do contrato oriundo do presente Termo de Referência serão cobertas pelas dotações vigentes no orçamento de 2025, conforme dotações parte integrantes do processo. **Fonte: 109 – Conta 15.084-3 Destinação: 13**

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

7.1. Os itens objeto deste termo deverão ser entregues em até 10 dias após emissão da ordem de fornecimento.

7.2 O pagamento deverá observar o recebimento da Nota de Empenho/requisição ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O contrato/ordem de serviço decorrente do procedimento realizado terá vigência por 3 meses. Podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/21.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1. Os itens serão recebidos:

a) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (Dois) dias do recebimento provisório;

b) Os materiais entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

c) Só serão aceitos os materiais que apresentarem ser novos, sem marcas de uso e sem danos por transporte a qualquer outra causa.

d) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.2. DA GARANTIA DO PRODUTO

9.2.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

9.2.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis

com as especificações do objeto.

9.2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

9.2.4. Fornecimento de garantia mínima de 1 ano para suprimentos que possam apresentar defeitos de fabricação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. A contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria de saúde (UBS ADEMAIR LUIZ BORGES LUCAS – RUA 01 QD 01 LT08, RESIDENCIAL BATISTA, SANTA ROSA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.455-000, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os fornecimentos prestados;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.5. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber definitivamente os itens objeto deste termo, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade provisoriamente com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS:

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica em conta de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

a. OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (TRINTA DIAS) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Santa Rosa de Goiás, através da Secretaria Municipal de Finanças.

b. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

13.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de débito para com a Fazenda Federal (certidão conjunta);
- b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

13.3. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
- b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

14. RECEBIMENTOS DA NOTA DE EMPENHO

14.1. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato/ordem de serviço/fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Prefeitura, total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, facultado à Administração da Prefeitura chamar os remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, ou revogar esta licitação.

14.2. Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação regular fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

14.3. O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Poderão ser celebrados contratos, discricionariamente, pela Prefeitura de acordo com as condições previstas no edital/termo de referência.

15.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato ou anuir a ordem de serviço/fornecimento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

15.3. A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato/ordem dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para participar de licitações realizadas pelo Município bem como aplicação de multa de 10 % (dez por cento) do valor a ser contratado.

15.3.1. O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás e para pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua emissão.

15.3.1.1. O não pagamento do título levará a inscrição do mesmo no Cadastro de Dívidas Ativas do Município de Santa Rosa de Goiás tornando-se título executivo para as medidas judiciais cabíveis.

15.3.1. Caso não ocorra o pagamento da multa a penalidade será atenuada para que seja realizada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes não sendo inferior aos 24 (vinte e quatro) estabelecidos no item 3.

15.4. A assinatura do contrato/ordem estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.

15.5. As comunicações entre o município e o interessado serão realizadas através do e-mail apresentado na Declaração de Pleno Atendimento e na proposta, sendo que considerar-se-ão recebidas todas as notificações encaminhadas por este meio.

16. CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante de saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração;

16.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução;

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

16.3. O fiscal da Secretaria anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

17.1. No interesse da Secretaria de saúde o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/21.

17.2. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

17.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta.

18. SANÇÕES

18.1. As sanções aplicáveis serão as previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21, respeitados a ampla defesa e contraditório.

Suzelaine Maria Ribeiro
Superintendente

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 1138/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo de abertura procedimento de dispensa de licitação visando de contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em atendimento ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS).

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Mesa Para Escritório Diretor Com Gaveteiro 150cm Office , Acabamento pintura touch UV, possui 4 gavetas, pés em aço, material principal em MDP, formato da escrivaninha é retangular, corrediça da gaveta é metálica, cor carvalho, 150 cm de comprimento, 77 cm de altura, 150 cm de largura, capacidade em peso de 90 kg.	01	Und	R\$	R\$
02	COMPUTADOR , Processador 17 13a geração ou superior. Monitor de vídeo de 27 polegadas, tela curva, resolução Full HD. Placa Mãe compatível, deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado para o mesmo. Fonte alimentação 750wts, 80 plus. Memória de 16 GB RAM. Unidade de Armazenamento, utilizando-se de tecnologia SSD com capacidade de 1 Tera. Placa de Vídeo de 4 GB ou superior. Teclado e Mouse sem fio com digitação e clique silencioso, teclas de mídia de fácil acesso, conexão USB, pilhas inclusas e layout ABNT2.	01	Und	R\$	R\$
03	Nobreak 1200kva, Voltagem 220 Volts	02	Und	R\$	R\$
04	Ar condicionado modelo: split hi wall inverter r-32 g top auto, 9.000 btus, só frio, monobásico, 220 volts. Características: Potência de refrigeração de 1.08 kw para eficiência, dimensões da unidade interna de 83,5 cm x 27,5 cm, tecnologia Wi-Fi para controle remoto fácil, função iFeel que ajusta a temperatura ambiente, sistema Auto Clean para esterilização da serpentina, com função de desumidificação.	01	Und	R\$	R\$
05	Notebook , características: Processador Intel Core i7 – 1355u de 13ª geração, 32 GB de RAM, SSD de 1 TB, tela sensível ao toque FHD de 15,6 polegadas, sistema operacional Windows 11 Pro, conector de áudio para fones de ouvido e microfone, Gráficos Intel Iris Xe, auto - falantes estéreo, leitor de cartão SD	02	Und	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás

Rua Santa Rosa , Nº 339

Setor Santa Tereza – Santa Rosa / GO

Tel: (62) 99247-6295

	multiformato, WiFi 6 e bluetooth Combo, Webcam FHD, bateria integrada de 3 células 41Whr.				
06	Caixa térmica com termômetro digital 26 litros , características: Acompanha termômetro acoplado com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima, do conteúdo interno da caixa, excelente capacidade de armazenamento e amplo espaço interno, alças laterais articuladas para fácil transporte e tampa removível, textura com ranhuras que evita riscos e arranhões, gancho para prender elástico nas alças que possibilita travar a tampa, isolamento em PU (espuma expandida) , base elevada, minimiza contato com o chão, evitando perda de temperatura, medidas externas: 48 cm(comp.) x 27 cm(larg.) x 35 cm(alt.)	02	Und	R\$	R\$
07	Armário para medicamentos controlados alt 1900 x comp. 900 x prof. 400mm, fechamentos laterais e traseiro fabricados em aço 1010, estrutura fabricada em aço 1010, porta bipartida com fecho tipo Yale e puxadores injetados, 4 bandejas fabricadas em aço 1010, 4 rodízios giratórios de 100mm sendo dois com travas acabamento através de pintura eletrostática pó	01	Und	R\$	R\$
08	Armário de aço pa 90 com chave 02 portas com maçaneta características: profundidade de 40 cm, altura de 1.98 cm, largura 90 cm, com 4 prateleiras, feito em aço, tem 2 portas, tem fechadura.	01	Und	R\$	R\$
09	Balcão 2 portas com chave características: profundidade de 42 cm, altura de 81 cm, largura de 91 cm, 1 prateleira, feito em mdp, tem 2 portas, tem fechadura, puxadores em alumínio na cor preto fosco, cor carvalho.	02	Und	R\$	R\$
10	Cadeira escritório ergonômica com apoio suporte lombar características: estrutura robusta em aço inoxidável, suporta até 200 kg, encosto reclinável em 6 níveis, de 90° a 135°, apoio de cabeça ajustável em altura e inclinação, apoios de braço ajustáveis para conforto personalizado, apoio para pés retrátil, reduzindo o cansaço, encosto em malha respirável, evitando acúmulo de calor.	01	Und	R\$	R\$
11	Impressora multifuncional laser características: realiza impressão, cópia, digitalização e fax, com velocidade de impressão de até 40ppm, duplex automáticos, com capacidade do adf para 50 folhas, tela de toque em cores de 2,7", utiliza os toners w1030xc, volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4.000 páginas, com conexão usb, ethernet e wireless.	01	Und	R\$	R\$
12	Geladeira frost free 342 litros branca Características: capacidade de 342 litros, com porta reversível, dimensões: 61.6 cm de largura, 1.7 m de	01	Und	R\$	R\$

	altura e 69.1 cm de profundidade, voltagem de 220 volts, desgelos tipo frost free, possui 1 porta.				
VALOR TOTAL					R\$

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.